ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS
Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 11/2020
Requerimento Nº 01/2020
Ementa: Moção de Congratulação e Reconhecimento

Origem: Poder Legislativo
I - Relatório

O presente requerimento tem por objetivo parabenizar o autor tunense JOÃO RIÉL MANUEL NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA BRITO, em razão deste ter escrito a obra histórica: Tunas 116 anos de fundação; 03 décadas de autonomia; e, por divulgar o nome de Tunas a nível regional e nacional.

II – Análise

De acordo com os artigos 146 e 149, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, o Poder Legislativo do Município de Tunas tem competência para propor requerimento de Moção de Congratulação e Reconhecimento, não esbarrando nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da Vereadora proponente, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Requerimento nº 01/2020 do Legislativo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Requerimento está de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, artigos 146 e 149, IX, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2020.

Lademir Cardoso
Vereador Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS
Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 20 de julho de 2020, às 16 horas, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Requerimento nº 01/2020.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jose Adriano Pereira, Gil de Melo, Lademir Cardoso.

Sala das Comissões em 20 de julho de 2020.

Jose Adriano Pereira	Gil de Melo	Lademir Cardoso
Presidente	Vice-Presidente	3º membro

Danielle Cristine Bertolo Dahlke
OAB/RS 106.220
Assessor Jurídico